

PORTARIA Nº 30.389/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso II do artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91 e conforme protocolo nº 2.818/2021.

RESOLVE:

1º. – Conceder a Sra. **TANALU GARCIA SIMÕES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA para exercer mandato eletivo**, no Conselho Tutelar do Município de Balneário Camboriú.

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023 e cessará em 11 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito